



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALUMÍNIO**



**Requerimento N° 46/2026**

**Excelentíssimo Presidente,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Notícias recentes vinculadas pela imprensa e confirmadas institucionalmente pela Companhia Brasileira de Alumínio confirmam a venda da empresa, de seu controle acionário para grupos estrangeiros, a saber, Chinês e Australiano, e esse cenário, trazem incertezas e inquietações não só aos funcionários da empresa, mas também à comunidade de forma geral, nela inseridos seus representantes políticos.

Há que se considerar, dentro desse evento, a manutenção dos empregos pela nova administração da empresa, uma vez, operada a transição pós-venda, com olhar criterioso em favor das pessoas que aqui residem e que podem ser impactadas.

Outro ponto que nos chama atenção e que temos notado é que pouco a pouco a história da nossa cidade tem sido apagada, debaixo dos narizes dos gestores e do próprio Legislativo, nesse momento convidado a agir uníssono.

O município tem o dever de preservar sua história cultural, esportiva, arquitetônica e estrutural que por ordem lógica são a preservação da memória da nossa cidade, da nossa gente e das futuras gerações, contudo, as ações que se deve realizar são de enfrentamento ao poder econômico de uma empresa cuja responsabilidade social há muito



deixou de existir para com a comunidade e cujos reflexos futuros são ainda mais ameaçadores.

Imperioso destacar que é dever do município preservar sua história e isso decorre de mandamento constitucional (Art. 216 da CF), note que se a Companhia Brasileira nas condições atuais de gestão, já tem demonstrado o desapreço pela memória histórica, religiosa, arquitetônica e desportiva da nossa cidade, imagine a mesma empresa administrada pelo interesse e pelo capital estrangeiro? É nesse sentido que fazemos prosperar esse requerimento.

O cinema que marcou gerações, se deteriorou a tal ponto que já não se recupera, por certo nossa Prefeita tem memórias criadas nele em razão da vivência cultural que ali viveu e não só ela, mas toda nossa comunidade (obviamente os mais velhos).

As casas da Vila, fechadas e desocupadas, são um projeto de destruição de um patrimônio arquitetônico e histórico que dia a dia é realizado debaixo dos olhos das autoridades que não confrontam a empresa e quedam-se silentes, ante nefasta ação que, como dito, é parte de um projeto da Companhia Brasileira.

Neste ponto, digno de nota, é estabelecer um parâmetro entre o impacto ambiental decorrente da exploração da atividade fabril e pela barragem de rejeito por exemplo para com o lucro por ela auferido. Qual a devolução sustentável em investimentos sociais? Culturais? Desportivos e outros? Parte disso poderia inclusive ser captado por deduções de impostos.

A empresa impacta o meio ambiente. Em seu quadro, por certo, menos de 40% dos colaboradores diretos residem no município. A empresa, no passado, ao adotar transporte fretado, retirou do sistema de transporte local, passagens que auxiliavam o pagamento do sistema como um todo e isso precarizou o sistema de transporte da cidade que tenta, desde então se restabelecer.



A demanda de empregos que a empresa gera, empregos cuja mão de obra é responsável pela produção de riqueza da mesma e seus acionistas, parece constituir no único benefício de contrapartida, neste ponto o percentual de aluminenses, como dito, que hoje trabalham na empresa é baixo, nesse sentido, o levantamento dessas informações deveria se constituir em dado estatístico dessa municipalidade.

Sobre os empregos crucial destacar que ninguém é capaz de produzir riqueza sem o braço do trabalhador, o capital que constrói esse sistema nada produz, quem produz e consome são em regra as mesmas pessoas e digo isso porque inaceitável a manutenção desse status, como sendo de benefício comunitário, estes (os benefícios sociais à comunidade) são sem dúvida baixíssimos, comparados à riqueza aqui produzida e ao impacto social e ambiental, portanto o saldo em favor da comunidade é negativo.

Nesse caminho de entendimento, dois pontos merecem destaque, o conjunto arquitetônico que ainda sobrevive e é composto pela Vila Industrial, nela insertos dois conjuntos do interior da empresa (Estação e Capela), além das estruturas da Associação Atlético de Alumínio, estes compõem verdadeiro conjunto arquitetônico, histórico, cultural, religioso e desportivo.

Neste ponto, a Capela mantida no interior da empresa, à época por exigência da família, foi convertida em auditório e a Capela existente nas proximidades do Banco Stander está sob ameaça de desativação.

Grave é o “apossamento” da antiga Estação Rodovalho, inaugurada em 10/07/1895, depois, na década de 1950, convertida em “Estação Alumínio”, que vejam só deu nome à cidade. Esse conjunto arquitetônico compreende interesses de tutela coletiva, cuja defesa é obrigação do Poder Público, sendo sua omissão punível, nos termos da lei.



Talvez o menos avisado ou mais pelego, sugira ou defenda que a empresa na disposição da sua propriedade, pode agir de forma absoluta, não, não pode! A propriedade atende a interesses sociais e é suscetível de desapropriação e gravames legais como o de tombamentos.

Contudo, inerte, o Município assiste o desmantelamento da nossa história (Estação Rodovalho, convertida Alumínio), da nossa “paisagem urbana” composta pelo conjunto arquitetônico da Vila Industrial, da nossa cultura (cinema), da religiosidade (capelas) e também do nosso esporte (AAA).

A pergunta que não cala é: agora vendida ao capital estrangeiro, os novos donos que aqui se quer pisaram e desconhecem da nossa história, porque dela não participaram, irão agir como??? A resposta todos nós sabemos. A partir de então, a questão é, como a Municipalidade irá agir, porque a ação imediata não é alternativa, é obrigação de quem tem o dever de proteger para essa e para as próximas gerações a nossa história, a nossa identidade.

Por fim, há que se considerar também que deve partir da municipalidade o bom exemplo de proceder a levantamento criterioso daquilo que possa se constituir patrimônio histórico e nessa missão é possível inclusive envolver as escolas municipais, com a realização de trabalhos e pesquisas sobre a história da cidade. Esse bom exemplo que cito, guarda relação com os fornos da antiga olaria da “Fazenda Irema”, um deles recentemente derrubado para abrir espaço para depósito de inservíveis da prefeitura.

Em visita ao local, juntamente do Vereador Bola e do Presidente desta casa Vereador Jean da Elite, contatamos o diretor de transportes e sugerimos a interrupção dessa “demolição” em favor da preservação do patrimônio arquitetônico e histórico do local, cuja estrutura pode ser preservada e muito bem aproveitada em favor da cultura e da educação.

Diante disso, é que requeiro à mesa, ouvido plenário seja oficiada a Prefeitura Municipal para que tomando conhecimento desse requerimento nos informe, lembrando o dever de lealdade para com o município:



1. Ciente da venda da CBA para os chineses e o capital estrangeiro, quais medidas pretende o Executivo adotar para acompanhar a venda, transição de administração em face do interesse local e do patrimônio histórico, arquitetônico, cultural, religioso e desportivo?
2. É possível constituir uma comissão mista entre Executivo, Legislativo e sociedade civil?
3. O Executivo pode realizar audiências públicas para garantir transparência e escuta da sociedade e autoridades? Se sim, quando? Se não por quê?
4. **Com relação à defesa do interesse local, quais medidas o município pode adotar com relação aos espaços que menciona:**
  - A- Antigo Cinema;
  - B- Conjunto arquitetônico da Vila Industrial
  - C- Capelas da Vila Industrial, interna (convertida em auditório) e externa, ameaçada de desativação?
  - D- Estação Ferroviária Rodovalho, convertida Alumínio, que deu nome à cidade?
  - E- Associação Atlética Alumínio.
5. Sobre os fornos da antiga olaria do Irema, é possível proceder ao levantamento arquitetônico e histórico do local e preservar parte dos fornos adaptando-os em favor da história, cultura e educação do município?
6. A municipalidade pode constituir comissão para pesquisa e levantamento de patrimônios históricos e arquitetônicos? É possível envolver o Departamento de Educação e escolas para pesquisar e trabalhos? Se sim, quando? Se não por quê?
7. Por fim, pode o município declarar o interesse público sobre pontos em que entenda necessária a desapropriação e conversão do bem em favor da municipalidade? Ou envio de projeto de lei para



tombamento de áreas? Se sim quando? Se não, justificar

Sala das sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”

Alumínio, 30 de janeiro 2026.

**EDUARDO  
VEREADOR**

**JEAN DA ELITE  
VEREADOR**

**PAULINHO BOLA  
VEREADOR**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=67C1-W4CC-1MW0-V938>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 67C1-W4CC-1MW0-V938**